



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**

LEI Nº. 808/2013, de 11 de setembro de 2013.

“Autoriza a Construção de uma Ponte
Sobre o Córrego EIU e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Valério, estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Valério,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Promover a Construção de uma Ponte Mista sobre o Córrego EIU, na Fazenda Adjunto, ligando os Assentamentos São Pedro e Três Lagoas.

Art. 2º - As despesas necessárias para a Construção da Ponte menciona no artigo anterior serão oriundas da Secretaria Municipal Obras Públicas Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério,
Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2013.**


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.